Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-09-14 14:30:26)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4637 / 2022 **Ordinário** **Data:** 10/06/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 108038 A A KISTENMACHER - SUPER COPO INJETADOS
Endereço: : - C.E.P. - -
C.N.P.J.: 20.661.615/0001-76 **Insc. Est.:**

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.301.0008.2.050. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Reduzido: 187
F. de Recurso: 31494 BB/C.C. 624016-4 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ 31494
Desdobramento: 99 01 MATERIAL DE COPA E COZINHA

Tipo de Licitação: Pregão
Nº Licitação.....: 24/2022
Nº NAD.....: 4622
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
286.000,00	23.668,24	436,00	23.232,24

HISTÓRICO: Aquisição de brindes para a promoção de ações, campanhas e eventos desta Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: 31494
Conta Corrente: 624.016-4

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	200,00	UNI	COPOS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO COPOS EM ACRÍLICO LONG. DRINK, CAPACIDADE DE 330 ML, EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, PERSONALIZAÇÃO NA TÉCNICA DE SILKSCREEN EM 01 COR, CONFORME A LOGOMARCA E O TEMA DA CAMPANHA DE AÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE, A SER DESENVOLVIDA.	2,18	436,00

Prefeitura Municipal de Marialva

11 AGO. 2022

PAGO

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 436,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____

Nº da Conta _____

Nº do Cheque _____

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: A A KISTENMACHER - SUPER COPO INJETADOS
C.N.P.J.: 20.661.615/0001-76

FRETE

TRANSPORTADORA: BRASPRESS
COTAÇÃO: 1737+21768
VALOR: 27,54

UPER COPO INJETADOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA DE MARIALVA - PR)

NF-e
Nº 012715
Série: 001

HER - SUPER
TADOS

LLES, 3860
O SABAUDIA
- PR
)3151-1314
ADRIANO.SUPERCOPO@GMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 012715
SÉRIE: 001
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0720 6616 1500 0176 5500 1000 0127 1510 0072 1004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141220165688929

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
9077731757		20.661.615/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA DE MARIALVA - PR	76.282.680/0001-45	15/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1811 -	CENTRO	86990-000	16/07/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
MARIALVA	4499963110	PR	ISENTO	06:00:00

FATURA / DUPLICATA

000012715/01
16/07/2022
436,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
436,00	52,32	0,00	0,00	436,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS LDB	0 EMITENTE				48.740.351/0024-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. CELSO GARCIA CID, 8863 (86047500)	LONDRINA	PR	9031855206

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CAIXA			9,200	8,400

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSON	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
LNGLHTP1814 2	LONG DRINK LIGHT PERSONALIZADO BRANCO AZUL ESCURO	95059000	051	5102	UN	200.00	2.1800	436.00	436.00	52.32	0.00	18.00	0.00

AQUISIÇÃO - de acordo com:
- ☐ CONVITE
- ☐ TOMADA DE PREÇO
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☒ PREGÃO
- ☐ DISPENSA
- ☐ INEXIGIBILIDADE

C. 129
Nº 24-22 DE / /

Samile Bonfim de Oliveira
Diretora de P.S.F./ Equipe Multiprofissional
Marialva- Pr

José Orlando Benedetti Vila
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PRODUTOS COM AVARIAS DE TRANSPORTE, CONFIRA TODA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES.	

BRASPRESS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

R JOSE CARLOS MUFATTO 1924 - JD RIVIERA
CEP: 86187-025 - CAMBE / PR Fone: (43) 3373-6300
CNPJ: 48.740.351/0024-51 Inscrição Estadual: 9031855206

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico Modal Rodo

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA/HORA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINA
57	0	001694982	1/1	15/07/2022 23:56	

TIPO DO CT-E: **NORMAL**
TIPO DO SERVIÇO: **NORMAL**
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: [ ]SIM [X]NÃO
INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso: **4122.0748.7403.5100.2451.5700.0001.6949.8211.7462.0413**

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
5352 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

Protocolo de Autorização de uso
141220095978031 15/07/2022 23:58:32

ORIGEM DA PRESTAÇÃO: SABAUDIA / PR
FROTA COLETA: 6A12
DESTINO DA PRESTAÇÃO: MARIALVA / PR
USUÁRIO: DERIKFANTINI-LDB

REMETENTE: AA KISTENMACHER SUPER COPO INJETADOS
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES 2291 0
CENTRO
MUNICÍPIO: SABAUDIA CEP 86720-970
CNPJ/CPF: 20.661.615/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077731757
PAÍS: BRASIL DDD/TELEFONE (43) 3151-1876

DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE MARIALVA - PR
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 1624
CENTRO
MUNICÍPIO: MARIALVA CEP 86990-000
CNPJ/CPF: 76.282.680/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
PAÍS: BRASIL DDD/TELEFONE (00) 0000-0000

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE

RECEBEDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO CEP
CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE

TOMADOR DO SERVIÇO: AA KISTENMACHER SUPER COPO INJETADOS
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES 2291 0
MUNICÍPIO: SABAUDIA UF PR CEP86720-970
CNPJ/CPF: 20.661.615/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077731757
PAÍS BRASIL
DDD/TELEFONE (43) 3151-1876

PRODUTO PREDOMINANTE: **CAIXA**
OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA: **CAIXAS**
VALOR TOTAL DA CARGA: **436,00**

PESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CALC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (Kg)	VOLUMES (UN)
12,00	12,00	9,14	0,00	2

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE PESO	20,37	FRETE VALOR	0,74	SEC/CAT	0,00
PEDÁGIO	1,85	DESPACHO	0,00	ITR	0,00
OUTRAS	1,23	GRIS	0,52	DCE	0,13
SUFRAMA	0,00	LIB. SEFAZ	0,00	TX. NORDESTE	0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 24,84
VALOR A RECEBER: 24,84

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BASE CALC
40 - ICMS ISENTO	0,00	0%	0,00	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO. DOCUMENTO
NFE	Chave : 41220720661615000176550010000127151000721004	1 / 000012715

TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO

PRIORIZAR ENTREGA

OBSERVAÇÕES

*** ENDEREÇO ENTREGA: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1811, CENTRO - MARIALVA / PR- CEP - 86990-000 *** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx "P/ RASTREAR SUAS ENCOMENDAS, LIGUE P/ (44) 2101-0700 E SOLICITE SEU CADASTRO"

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da coleta ou recebimento, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.

02 - Excluem-se responsabilidade do TRANSPORTADOR os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou de força maior bem como os decorrentes de inadimplemento do EMBARCADOR.

03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.

04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".

05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).

06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.

07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Greves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).

08 - Obriga-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens efetuadas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: I) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; II) Indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO.

09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados aoTRANSPORTADOR.

10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.

11 - No caso do item 10, se além da autuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.

12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela imobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.

13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 116 Cód. Comercial).

14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).

15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo máximo de três dias, a contar da data que a carga for colocada à sua disposição, responder por um custo adicional de armazenagem eventual.

16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

PREFEITURA DE MARIALVA - PR

76.282.680/0001-45

Exercício: 2022

EMPENHO

Nº do Empenho: 4637/2022 Tipo: Ordinário Emissão: 10/06/2022 Página: 1 / 1

Credor: 108038 - A A KISTENMACHER - SUPER COPO INJETADOS CPF/CNPJ: 20.661.615/0001-76

Endereço: : Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

Órgão:	07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Processo:	0/2022
Unidade:	07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	0008 - SAÚDE NINGUÉM FICA SEM	Nº Licitação:	24/2022
F. de Recurso:	31494 - BB/C.C. 624016-4 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	Contrato:	2022129/2022
Desdobramento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Elemento Desp.:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO		

Histórico: Aquisição de brindes para a promoção de ações, campanhas e eventos desta Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: 31494
Conta Corrente: 624.016-4

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	200.00	UNID	COPOS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO COPOS EM ACRÍLICO LONG. DRINK, CAPACIDADE DE 330 ML, EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS, PERSONALIZAÇÃO NA TÉCNICA DE SILKSCREEN EM 01 COR, CONFORME A LOGOMARCA E O TEMA DA CAMPANHA DE AÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE, A SER DESENVOLVIDA.	2,1800	436,00

Total Empenhado:	436,00

16/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 8:08:17

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGÊNCIA: 2278-0 CONTA: 00.000.013.371-X

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 11/08/2022

NÚMERO DO DOCUMENTO: 228-13000000

VALOR TOTAL: 436,00

* * * * * * TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: A A KISTENMACHER - SUPER COPO

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 663-1

CONTA : 000000040576

==========

Nr. Autenticação: B.8C9.3AB.75C.215.6D6

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678